

## **REGRAS GERAIS**

Todos os participantes e espectadores devem cumprir estas regras e quaisquer instruções ou regulamentos exibidos ou dados no dia do evento pela organização.

### **INSCRIÇÕES:**

Art.1º - As inscrições são feitas única e exclusivamente pelo site do evento, não podendo ser aceitas no dia e local do evento.

Art.2º - A inscrição concede o direito de participação da prova "Desafio Pulo das Patas", e 1 (um) kit que inclui 1 (uma) camiseta, 1 (uma) medalha e 1 (uma) bandana, que serão retirados na chegada ao evento, além de brindes e prêmios (quando existentes) a serem definidos pela organização junto às empresas parceiras.

Art.3º - Estão disponíveis duas categorias de inscrições: "Dupla" e "Trio". Na categoria "Dupla" é obrigatória a participação de 1 (uma) pessoa e 1 (um) cão. Na categoria "Trio" é obrigatória a participação de 2 (duas) pessoas e 1 (um) cão.

Art.4º - Não há cronômetro na prova.

Art.5º - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

Art.6º - Após escolha do horário de largada durante o processo de inscrição, o participante não poderá realizar a troca de horário, sem comunicar a organização num prazo de 7 (sete) dias antes da prova.

Art.7º - No ato da inscrição o participante escolhe o tamanho da camiseta que usará no desafio (P- M - G - GG). Não faremos a troca de tamanhos no dia do evento.

Art.8º - É vedada a participação de menores de 12 anos.

Art.9º - A inscrição neste desafio não contempla alimentação. Qualquer alimento consumido no evento é de responsabilidade do participante.

Art.10º - O participante inscrito autoriza desde já o uso das imagens de todos os participantes (humanos ou cães) fotografados durante o evento, para fins comerciais ou promocionais gratuitamente, em benefício da Baru Eventos, sem a necessidade de aviso prévio ou autorização, em qualquer período, preservando sempre a ética e dignidade dos participantes.

Art.11º - Não haverá venda de inscrições com opção de meia entrada.

Art.12º - Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 10% do preço da inscrição a título de tarifa, destinada a plataforma de venda, que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo participante, mas também remunera os seguintes serviços: (a) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (b) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (c) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (d) custo de banda de acesso à internet.

Art.13º - Ao efetivar a inscrição/pagamento, o participante confirma que LEU E CONCORDA com as Regras Gerais e assume total responsabilidade por sua participação.

Art.14º - As inscrições serão encerradas 15 (quinze) dias antes da data do desafio ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de inscrições definidos para cada largada.

### **RETIRADA DE KITS:**

Art.15º - A retirada dos kits será no dia e local do evento pelo(a) participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, documento oficial com foto e termo de responsabilidade assinado.

## **POLÍTICA DE CANCELAMENTO E ADIAMENTO:**

Art.16º - O artigo 49º do Código de Defesa do Consumidor, garante ao consumidor "desistir do contrato, no prazo de 7 (sete) dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio". Portanto, como boa fé e por livre espontaneidade, mesmo com o contrato firmado via internet, esta Contratada concederá 7 (sete) dias corridos a partir da assinatura/aceite do contrato para solicitar o cancelamento com devolução integral do valor, exceto taxas administrativas (taxas de serviços do site). O cancelamento deve ser solicitado por e-mail: [baru@barumkt.com.br](mailto:baru@barumkt.com.br).

Art.17º - Não haverá devolução ou restituição de qualquer valor aos inscritos que desejem cancelar ou desistir do evento nos 20 (vinte) dias antecedentes a realização do mesmo, visto que neste prazo toda estrutura organizacional já fora paga pela organização.

Art.18º - Todo valor que, por cancelamento nos termos expostos, o inscrito fazer jus, a Contratada terá prazo de até 30 (trinta) dias para reembolso, após a confirmação do cancelamento.

Art.19º - Os organizadores poderão adiar o evento ou alterar a programação caso ocorram alterações climáticas ou outros imprevistos que inviabilizem a realização do evento. Nestes casos, será comunicado até a véspera do evento.

Art.20º - Uma nova data será definida através de votação e não havendo concordância, o valor pago pelo participante ficará como crédito que poderá ser utilizado nos eventos futuros. O crédito tem validade de 3 (três) meses e após esse prazo, o participante perde o crédito. Na hipótese de não haver outro evento no período de 3 (três) meses, a organização fará o ressarcimento do valor.

Art.21º - Para qualquer tipo de devolução serão descontadas eventuais taxas administrativas (maquinetas de cartão, taxas de serviços, etc.).

## **RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES INSCRITOS:**

Art.22º - Todos os participantes (maiores ou menores de 18 anos) devem informar no ato da inscrição, um contato (nome e número de telefone) de qualquer parente que não esteja no evento para caso de emergência.

Art.23º - Os inscritos nesta prova deverão se apresentar no local do evento, no horário determinado usando roupa e calçado apropriado para a atividade (calça ou bermuda, tênis com meias).

Art.24º - Todos(as) os(as) participantes deverão estar em dia com avaliação médica para realização do desafio, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participação. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

Art.25º - O participante é responsável pela decisão de participar do desafio, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Art.26º - A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.27º - O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art.28º - Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da prova. Recomendamos que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, equipamentos eletrônicos, celulares, relógios, joias, cheques ou cartões de crédito.

Art.29º - Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes. Este será desativado uma hora após ao término do evento.

Art.30º - Ao longo do percurso haverá postos de hidratação para humanos e cães.

Art.31º - Mulheres grávidas ou aqueles que estão sob a influência de álcool ou drogas não devem participar. Pessoas com asma, epilepsia, diabetes, problemas cardíacos ou qualquer outra condição que pode afetar sua capacidade de participar deste evento deve consultar seu clínico geral antes de se inscrever para o desafio.

Art.32º - Infelizmente o percurso não é adequado para pessoas com dificuldades de mobilidade ou que se locomovem por scooters ou cadeira de rodas.

Art.33º - O participante se compromete a seguir as orientações e normas de segurança repassadas pelos instrutores e organizadores do evento.

Art.34º - A organização toma todas as medidas razoáveis para minimizar os riscos aos participantes durante este evento. Haverá um rigoroso processo de avaliação de riscos, assim como testes prévios à data do evento que visa minimizar ou eliminar os riscos para todos os participantes (humanos e cães). No entanto, todos os participantes reconhecem que pode haver condições ou circunstâncias além do controle da empresa organizadora que pode levar a riscos imprevistos, por se tratar de local de solo acidentado, em meio a natureza, com lagos e lama, onde é possível ocorrências de luxações, fraturas, mordidas e picadas de insetos tanto para si como para seu cão.

Art.35º - Aconselhamos o uso de repelentes nos humanos no dia da prova e também que esteja em dia o controle de pragas (pulgas e carrapatos) em todos os cães que vão até o local do evento sendo ou não participante da prova.

Art.36º - Apoiadores e membros da família podem ir ao evento e aguardar os participantes na linha de chegada.

Art.37º - Para esta prova haverá um limite de participantes, por isso as inscrições serão encerradas assim que esse limite for atingido.

Art.38º - As Provas terão início às 9:00 e tem a previsão de término às 17:00. É fundamental a presença de todos os participantes da prova 30 (trinta) minutos antes do horário da sua largada, para evitar atrasos nas largadas seguintes. Não haverá tolerância de atrasos. Eventuais imprevistos do participante serão avaliados pela organização.

Art.39º - O evento conta com instalações de primeiros socorros para cães com veterinários aptos a socorrer qualquer intercorrência que se der por conta exclusivamente da prova e uso de medicamentos somente emergencial.

Art.40º - A organização reserva o direito de remover qualquer pessoa ou cão do percurso/ evento, caso identifique a quebra de regras ou que a pessoa ou o cão esteja colocando em risco a integridade física de algum participante, colaborador ou espectador do evento.

Art.41º - Cada participante é responsável pela coleta dos dejetos de seus animais.

### **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS CÃES:**

Art.42º - Afirma o participante inscrito que seu cão está com a vacinação e a vermifugação em dia e que o animal também está protegido contra pulgas e carrapatos;

Art.43º - Se o evento ocorrer em regiões litorâneas ou com represa, consulte seu veterinário para administrar o medicamento específico para prevenção de Dirofilariose (verme do coração).

Art.44º - Cada "Dupla" ou "Trio" deverá ser composta de apenas 1 (um) cão, não podendo haver mais de 1 (um) cão por tutor em qualquer momento do percurso. O tutor deve estar no controle absoluto do seu cão em todos os momentos fazendo uso de coleira e guia e se compromete a manter o seu animal sob supervisão constante, prevenindo comportamentos agressivos contra pessoas ou outros animais e atos que possam resultar em danos físicos ou materiais a ele mesmo ou a terceiros.

Art.45º - Cada proprietário é, única e exclusivamente, responsável por quaisquer danos causados pelo(s) seu(s) animal(s), ao estabelecimento, a outros animais e pessoas, assim como por qualquer comportamento inadequado. O proprietário, ou detentor do animal ressarcirá o dano por este(s) causado, ficando, portanto, a empresa Baru Eventos e empresas parceiras (quando existentes), igualmente isentos de responder por incidentes ou acidentes alheios à estrutura e à organização do evento e atividades que compõem a sua programação.

Art.46º - Não nos responsabilizamos por situações geradas pela natureza, como gripe, alergias, pulgas, etc., justamente pela ciência que cada tutor tem das condições de saúde do seu animal.

Art.47º - Afirma o Contratante que seu cão não possui problemas de saúde incompatíveis com as atividades propostas e que não possui sintomas de doenças.

Art.48º - Raças de pequeno porte e cães idosos podem ter dificuldades no percurso e no calor. Se o seu cão tiver alguma condição de saúde onde o excesso de esforço não é aconselhado, consulte seu veterinário.

Art.49º - Aconselhamos que os cães não se alimentem até 2 (duas) horas antes da prova, mas que recebam comida depois.

Art.50º - É restrita a participação de cães com menos de 6 (seis) meses de vida.

Art.51º - Cães que causarem incômodo ou riscos aos demais participantes devem ficar permanentemente em suas guias e junto ao tutor.

Art.52º - É restrita a participação de cadelas no cio.

Art.53º - É restrita a participação de cães agressivos ou insociáveis de qualquer porte ou raça.

Art.54º - As raças Mastim Napolitano, Pit Bull, Rottweiler, American Staffordshire Terrier e/ou raças derivadas ou variações dessas raças serão aceitas após aprovação na pesquisa de temperamento sob a condição do uso de focinheiras, conforme os termos da Lei nº 11.531, de 11 de novembro de 2003 – Decreto Nº 48.533, de 9 de março de 2004 de São Paulo, visando a segurança e tranquilidade de todos os participantes.

Art.55º - O uso de reforço positivo como recompensa baseada no encorajamento é permitido para estimular os cães a completarem o percurso, porém, se um cachorro tiver problemas com um obstáculo, nós aconselhamos pegá-lo no colo ou evitar este obstáculo, a fim de não causar stress ao animal.

### **NOSSO COMPROMISSO:**

Art.56º - Promover um evento/prova de esporte e interação entre humanos e cães, como forma de entretenimento, em local adequado para a atividade proposta, em parceria com empresas e instrutores qualificados que atuem de forma segura e responsável.

Art.57º - Prestar pronto atendimento em eventuais casos de acidente ocorridos com qualquer participante (humano ou cão).

Art.58º - Respeitar totalmente a natureza, em todas as suas formas, bem como o respeito a terceiros, tanto física como moralmente, sejam eles participantes, assistentes ou demais pessoas, animais ou bens.

Art.59º - Controlar os impactos da atividade sobre o meio ambiente e as comunidades envolvidas.

Art.60º - A empresa organizadora, em caso de acidentes com humanos ou cães (decorrentes da atividade proposta e/ou conflitos entre os animais), assume o atendimento emergencial (procedimentos realizados durante o evento por profissional especializado), não ficando portanto, responsável por quaisquer despesas posteriores à data do evento, ainda que decorrentes de tratamentos sequenciais. Também não fica a empresa organizadora, sujeita a possíveis processos que contemplem a compensação, quer seja, por danos morais ou materiais de qualquer natureza.

Ao concluir essa etapa, declaro que li e concordo que a minha inscrição, bem como dos meus acompanhantes – humanos e caninos – no evento, dar-se-á de livre e espontânea vontade e que, na qualidade de participantes, temos o conhecimento dos riscos envolvidos e das nossas responsabilidades e compromissos.